

EDITAL SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Escritório Squizzato Sociedade de Advogados, inscrito na OAB/MG sob o número 7.632, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos(as) a ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO e remunerado, para um período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais um período e será regida pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estagiário (a), entre estudantes matriculados do curso de DIREITO, nos períodos compreendidos entre os 4º e o 7º períodos.

2. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

2.1. Desempenhar atividades na elaboração de pecas processuais; petições diversas; participar de todas as atividades desenvolvidas no âmbito do Escritório como, reuniões; receber, responder, redirecionar a correspondência eletrônica do setor; organizar o arquivo geral do escritório;

3. DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

3.1. Os(As) estagiários(as) no exercício de suas funções estará sob a supervisão do sócios do escritório que acompanharam através de orientações todas as atividades desenvolvidas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.2. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 01 de julho de 2019 a 15 de julho de 2019.
- 4.3. O documento solicitado (curriculum vitae) para inscrição deverão ser encaminhados em formato: pdf via e-mail: squizzatoadvogados@gmail.com, no período de 01 de julho de 2019 a 15 de julho de 2019.
- 4.4. Os critérios de avaliação serão: análise do histórico escolar, curriculum vitae e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos de acordo com a escala abaixo;

Análise do curriculum	Entrevista:	Total:
50 pontos	50 pontos	100 pontos

- 4.5. A entrevista será realizada na sede do escritório localizado a rua Antonina coelho, nº. 100, sala 102, centro, Ubá/MG, nos turnos matutino e vespertino a combinar, mediante contato prévio com os(as) candidatos(as) para marcação do horário da entrevista, via e-mail.
- 4.6. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista será desclassificado(a).

5. RESULTADO E CONVOCAÇÃO:

- 5.1. O resultado será divulgado na data de 30 de julho de 2019, com publicação da lista dos aprovados.
- 5.2. O(A) candidato(a) aprovado será convocado(a) para contratação por meio de edital divulgado obedecendo-se a ordem de classificação .
- 5.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seus dados e do não acompanhamento das convocações.

Ubá, 26 de junho de 2019.

Bruno Squizzato de Oliveira.